



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

06 de Novembro de 2006 - ANO - V. Nº 159 - Pág. 1.456 à 1.463

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 145/2006, 01 DE NOVEMBRO DE 2006. Abre Crédito Adicional aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social do Município de Caucaia, no valor de R\$ 5.668.903,66 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e três reais e sessenta e seis centavos). **A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV e VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 6º, I, a, da Lei Nº 1682, de 23 de Novembro de 2005, **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar, aos diversos órgãos da administração municipal, os meios necessários à realização de suas ações, **DECRETA: Art. 1º.** Fica aberto ao orçamento do município crédito adicional, na forma do Anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.668.903,66 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e três reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias. **Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, são provenientes da **ANULAÇÃO** parcial das dotações orçamentárias constante do Anexo II deste Decreto, na forma do art. 43 da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, 5.668.903,66 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e três reais e sessenta e seis centavos). **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** Estado do Ceará, em 01 de Novembro de dois mil e seis (2006). **INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA DO MUNICÍPIO.**

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00145/06 de 01 de Novembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 131 0002 2.003	GABINETE DO PREFEITO ARTICULAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO INTERNA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	850,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	21.500,00
TOTAL GABINETE DO PREFEITO			27.350,00
04 122 0008 2.005	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORAMENTO JURÍDICO E DEFESA DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	Anul.dotação	40.000,00
3.1.90.11.00		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	3.700,00
28 846 0063 0.001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	Anul.dotação	650,00
3.1.90.91.00		Anul.dotação	45.350,00
TOTAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			45.350,00
04 122 0062 2.008	SEC. DE GESTAO TRIBUTARIA E FINANCEIRA APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTAO TRIBUTARIA E FINANCEIRA OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00		Anul.dotação	58.000,00

INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00145/06 de 01 de Novembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Anul.dotação	100,00
04 129 0012 2.010	GERENCIAMENTO DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	38.300,00
3.3.90.30.00		Anul.dotação	400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	143.800,00
TOTAL SEC. 06 21. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			143.800,00
10 122 0062 2.011	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	29.000,00
3.3.90.39.00		Anul.dotação	910.000,00
10 301 0013 2.012	ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	Anul.dotação	181.780,00
3.1.90.11.00		Anul.dotação	504.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anul.dotação	140.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Anul.dotação	30.000,00
10 302 0014 2.015	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	140.000,00
3.3.90.39.00		Anul.dotação	140.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Anul.dotação	30.000,00
10 304 0016 2.016	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anul.dotação	1.400,00
3.1.90.13.00		Anul.dotação	1.400,00
10 305 0017 2.017	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	5.500,00
3.3.90.39.00		Anul.dotação	

INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00145/06 de 01 de Novembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.801.680,00
08 122 0062 2.018	SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	Anul.dotação	65.000,00
3.1.90.11.00		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Anul.dotação	618,24
TOTAL SEC 07 11. FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTES E CULTURA			66.618,24
04 122 0062 2.020	APOIO ADMINISTRATIVO A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE, AS ARTES E A CULTURA OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	45.000,00
3.3.90.39.00		Anul.dotação	45.000,00
TOTAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTES E CULTURA			45.000,00
08 243 0026 2.025	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	4.600,00
3.3.90.30.00		Anul.dotação	4.710,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Anul.dotação	2.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Anul.dotação	11.810,00
TOTAL FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL			11.810,00
08 243 0025 2.028	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E PESSOAL OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	3.400,00
3.3.90.39.00		Anul.dotação	

INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00145/06 de 01 de Novembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0025 2.031	CIDADANIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	350,00
3.3.90.30.00		Anul.dotação	60.300,00
08 244 0027 2.038	APOIO AO PROGRAMA DE AÇÃO CONTINUADA MATERIAL DE CONSUMO	Anul.dotação	2.400,00
3.3.90.30.00		Anul.dotação	700,00
08 244 0032 1.006	CASA DA FAMÍLIA OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Anul.dotação	
3.3.90.39.00		Anul.dotação	
08 244 0032 1.007	CIDADÃO FELIZ OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Anul.dotação	
3.3.90.36.00		Anul.dotação	



- PREFEITA
Inês Maria Corrêa de Arruda
- VICE-PREFEITO
Ernani de Queiroz Viana
- CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA
Ana Lúcia Vidal Freire
- SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Ana Perpétua Ellery Correa
- ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
José Edilson Alves
- PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Paola Lopes de Melo César
- PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO
Luiz Cloves Filho
- CONTROLADORA GERAL
Maria Carmen Leão Almeida
- REPRESENTANTE INTERINA DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA
Janaina de Queiroz Pinheiro
- SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
Janaina de Queiroz Pinheiro
- SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO
Francisco Everardo Peixoto
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO
Eduardo Mauro Nogueira Bastos
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
Zânia Maria de Negreiros Queiroz
- SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Murilo Alves do Amaral
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Lúcia Maria Magalhães Corrêa
- SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Ângela Maria Rocha Praça

- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Alexandrina Terceiro de Oliveira
- SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA
Francisco Hélio Ferreira Machado
- SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
Lúcia Macêdo Sales
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Francisco Rui Ferreira Machado
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Mirela Nobre de Paula Viana
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
José Roberto Pinto Cavalcante
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
Francisco Chagas Silvestres da Silva
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
José Sampaio de Sousa Filho
- PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO
Paulo César Moreira de Sousa
- PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
Janaina de Queiroz Pinheiro
- PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Cândido Antônio Neto
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA
Eduardo Henrique Correa de Paula
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

08 244 0032 2.044	ATENDIMENTO A GRUPOS SOCIAIS E FAMILIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	14.000,00	
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	82.150,00	
08 21	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12 122 0062 2.047	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.500,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
12 361 0019 2.052	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.700,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	345.400,00	
12 361 0020 2.055	MANUTENÇÃO DA ARTE EDUCAÇÃO - ESCOLAS VIVAS MUNICIPAIS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.807,60	

**INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL**

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00145/06 de 01 de Novembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0024 2.058	TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	99.998,00	
12 365 0018 2.062	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.760,00	
12 365 0018 2.063	MANUTENÇÃO DAS CRECHES		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.498,00	
12 366 0022 2.064	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.302,00	
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	548.665,60	

08 22	FUNDO MAN. DES. ENS. FUND. VAL. MAGISTERIO		
12 361 0019 2.051	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1.410.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53.200,00	
	TOTAL FUNDO MAN. DES. ENS. FUND. VAL. MAGISTERIO	1.463.200,00	
09 01	SEC. DE DESENV. URBANO E INFRA. ESTRUTURA		
04 122 0062 2.047	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA. ESTRUTURA		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.900,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	130.000,00	
15 451 0039 1.018	PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANA E ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	

**INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL**

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00145/06 de 01 de Novembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0039 1.019	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANA E ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.115,82	
15 451 0044 1.025	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00	
16 482 0041 1.028	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.224,00	
	TOTAL SEC. DE DESENV. URBANO E INFRA. ESTRUTURA	958.839,82	
09 13	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE		
18 122 0050 2.074	GESTÃO AMBIENTAL		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	30.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
	TOTAL INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE	31.000,00	



04 122 0062 2.076	10 01. SEC DE DESENV RURAL E RECURSOS HIDRICOS		
	04 122 0062 2.076	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLV. RURAL E RECURSOS HIDRICOS	
3.1.90.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS	Anul.dotação 2.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	Anul.dotação 50.000,00
20 544 0056 2.081		FORNECIMENTO DE AGUA POR MEIO DE CARRO PIPA	
3.3.90.36.00		OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	Anul.dotação 8.240,00
20 607 0056 1.036		AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DESSALINIZADOR	
3.3.90.39.00		OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	Anul.dotação 3.700,00

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00145/06 de 01 de Novembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL SEC DE DESENV RURAL E RECURSOS HIDRIC		63.940,00
04 122 0062 2.099	11 01. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
	04 122 0062 2.099	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
3.3.90.39.00		OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	Anul.dotação 1.500,00
	TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		1.500,00
04 122 0006 2.112	12 01. SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULACAO		
	04 122 0006 2.112	COORDENACAO DA ACOO GOVERNAMENTAL E PROMOCAO DA INTERSETORIALIDADE	
3.1.90.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS	Anul.dotação 10.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	Anul.dotação 40.000,00
	TOTAL SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULACAO		50.000,00
04 122 0062 2.115	13 01. SEC. DE GESTAO PUBLICA E PLANEJAMENTO		
	04 122 0062 2.115	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA E PLANEJAMENTO	
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	Anul.dotação 41.000,00
	TOTAL SEC. DE GESTAO PUBLICA E PLANEJAMENTO		41.000,00
09 122 0062 2.119	13 11. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO		
	09 122 0062 2.119	APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA	
3.1.90.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS	Anul.dotação 10.000,00
09 272 0011 2.120		MANUTENCAO DOS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS AO SEGURADO	
3.3.90.05.00		OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	Anul.dotação 200.000,00
	TOTAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO		210.000,00

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00145/06 de 01 de Novembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0062 2.124	15 01. ASSESSORIA GERAL DE COMUNICACAO SOCIAL		
	04 122 0062 2.124	APOIO ADMINISTRATIVO A ASSESSORIA GERAL DE COMUNICACAO SOCIAL	
3.1.90.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS	Anul.dotação 1.500,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	Anul.dotação 500,00
	TOTAL ASSESSORIA GERAL DE COMUNICACAO SOCIAL		2.000,00
04 122 0062 2.126	16 01. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
	04 122 0062 2.126	APOIO ADMINISTRATIVO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3.1.90.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS	Anul.dotação 5.000,00
	TOTAL CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		5.000,00
04 122 0062 2.130	19 01. SEC DE GESTAO PATRIMONIAL E DEF COMUNIT		
	04 122 0062 2.130	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTAO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITARIA	
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	Anul.dotação 10.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	Anul.dotação 56.000,00
06 181 0058 2.131		GERENCIAMENTO E SUPORTE DA GUARDA MUNICIPAL	
3.1.90.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS	Anul.dotação 4.000,00
	TOTAL SEC DE GESTAO PATRIMONIAL E DEF COMUN		70.000,00
	TOTAL GERAL		5.668.903,66

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/06 de 01 de Novembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 128 0008 2.006	04 21. FUNDO MUNICIPAL DE SUCUMBENCIA		
	04 128 0008 2.006	PAGAMENTO DAS ACOES JUDICIAIS	
3.3.90.14.00		DIARIAS - CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	2.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SUCUMBENCIA		20.000,00

04 122 0062 2.008	05 01. SEC. DE GESTAO TRIBUTARIA E FINANCEIRA		
	04 122 0062 2.008	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTAO TRIBUTARIA E FINANCEIRA	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	995,19
3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	71,28
3.3.90.36.00		OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	811,50
3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	97,20
04 124 0012 2.009		EXECUCAO ORÇAMENTARIA E MANUTENCAO DA CONTABILIDADE DO MUNICIPIO	
3.1.90.09.00		SALARIO FAMILIA	30,00

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/06 de 01 de Novembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		50.000,00
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		4.500,00
	TOTAL SEC. DE GESTAO TRIBUTARIA E FINANCEIR		56.500,17
10 301 0013 2.012	06 21. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10 301 0013 2.012	ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	550.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	8.458,00
10 302 0014 2.015		ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAUDE	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	561.593,49
3.3.90.36.00		OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	6.050,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1.126.101,49
08 122 0062 2.018	07 01. SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
	08 122 0062 2.018	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	38,12
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	569,84
3.3.90.39.00		OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	433,20
3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4,41
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	980,00

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/06 de 01 de Novembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDAD		2.025,62
13 392 0034 2.021	07 11. FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESP. ARTES E CULTURA		
	13 392 0034 2.021	APOIAR E REALIZAR EVENTOS CULTURALS, FOLCLORES, GASTRON. RELIGIOSOS E ARTISTICOS	
3.3.90.36.00		OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	4.362,65
13 392 0034 2.022		MANTER A BANDA DE MUSICA MUNICIPAL	5.914,85
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
27 811 0033 2.023		APOIAR ATLETAS AMADORES P/ PARTICIPACAO EM COMPETICOES ESPORTIVAS	
3.3.90.36.00		OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	6.603,50
27 812 0033 2.024		APOIAR, ORGANIZAR E PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS	
3.3.90.36.00		OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	25.315,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	2.804,00
	TOTAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESP. ARTES E CULT		45.000,00
08 243 0026 2.025	07 21. FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLES.		
	08 243 0026 2.025	COORDENACAO E ACOMPANHAMENTO DOS DIREITOS DAS CRIANCAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.39.00		OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	1.040,35
	TOTAL FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOL		1.040,35
08 241 0028 2.026	07 22. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	08 241 0028 2.026	ATENCAO AOS GRUPOS DE IDOSOS	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	3.992,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	450,00

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/06 de 01 de Novembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0025 2.028	08 243 0025 2.028	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E PESSOAL	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	3.536,83
3.3.90.36.00		OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	145.570,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	693,69
08 243 0025 2.030		ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	998,50
3.3.90.36.00		OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	48.002,00



08 244 0027 2.032	APOIO FINANCEIRO AO CENTRO BENEFICENTE REVERENDO RAIMUNDO BEZERRA LIMA SUBVENÇÕES SOCIAIS	71,20
08 244 0027 2.033	APOIO FINANCEIRO A OBRA DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ SUBVENÇÕES SOCIAIS	91,20
08 244 0027 2.034	APOIO FINANCEIRO A FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU SUBVENÇÕES SOCIAIS	82,00
08 244 0027 2.035	APOIO FIN. A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TANCREDO NEVES SUBVENÇÕES SOCIAIS	2,40
08 244 0027 2.036	APOIO FINANCEIRO AO LAR FABIANO DE CRISTO - UPI FERNANDO MELO SUBVENÇÕES SOCIAIS	70,80
08 244 0027 2.037	APOIO FINANCEIRO A SOCIEDADE BENEFICENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE SUBVENÇÕES SOCIAIS	3,20

**INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL**

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/06 de 01 de Novembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0027 2.038	APOIO AO PROGRAMA DE AÇÃO CONTINUADA OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		4.250,00
08 244 0029 1.005	PROJETO CASA BRASIL MATERIAL DE CONSUMO		12.669,70
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	317,36
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
08 244 0029 2.039	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO JOVEM SER FELIZ MATERIAL DE CONSUMO		84,25
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58,00
08 244 0032 1.006	CASA DA FAMÍLIA OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		2.000,00
	3.3.90.36.00		
08 244 0032 2.043	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		2.810,00
	3.3.90.36.00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	900,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	298,00
08 244 0032 2.044	ATENDIMENTO A GRUPOS SOCIAIS E FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		478,00
	3.3.90.32.00		
08 244 0032 2.045	BENEFÍCIOS EVENTUAIS A FAMÍLIAS E GRUPOS SOCIAIS SOB RISCO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.200,00
	3.3.90.32.00		

**INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL**

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/06 de 01 de Novembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		273.629,13
12 122 0062 2.047	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA		900,00
	3.1.90.09.00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.160,76
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.827,52
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.400,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	135.000,00
	4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
12 361 0019 2.048	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA MATERIAL DE CONSUMO		863,14
	3.3.90.30.00		
12 361 0019 2.049	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO		782,69
	3.3.90.30.00		
12 361 0019 2.050	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA CONTRIBUIÇÕES		200,00
	3.3.50.41.00		
12 361 0019 2.052	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SALÁRIO FAMÍLIA		1.000,00
	3.1.90.09.00		

**INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL**

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/06 de 01 de Novembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	534.898,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
12 361 0024 2.057	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO		250.159,54
	3.3.90.30.00		
12 361 0024 2.059	ATENÇÃO À SAÚDE DO EDUCANDO MATERIAL DE CONSUMO		50,00
	3.3.90.30.00		
12 365 0018 2.062	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR SALÁRIO FAMÍLIA		4.850,00
	3.1.90.09.00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.962,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.690,00
12 365 0018 2.063	MANUTENÇÃO DAS CRECHES SALÁRIO FAMÍLIA		300,00
	3.1.90.09.00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	14.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00

**INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL**

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/06 de 01 de Novembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.279,96
12 366 0022 2.065	CONTINUIDADE DA ESCOLARIDADE DE JOVENS E ADULTOS OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		300.000,00
	3.3.90.39.00		1.789.123,61
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	08 22. FUNDO MAN. DES ENS FUND VAL MAGISTERIO		
12 361 0019 1.010	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS OBRAS E INSTALAÇÕES		784,42
	4.4.90.51.00		
12 361 0019 1.011	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		541,57
	3.3.90.39.00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	117,69
12 361 0019 2.051	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF SALÁRIO FAMÍLIA		4.500,00
	3.1.90.09.00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	216,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.560,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	28.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	400.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.441,30

**INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL**

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/06 de 01 de Novembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	86,00
	TOTAL FUNDO MAN. DES ENS FUND VAL MAGISTERIO		457.646,98
	09 01. SEC. DE DESENV URBANO E INFRA ESTRUTURA		
04 122 0049 1.017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		98,55
	4.4.90.61.00		
04 122 0062 2.067	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA ESTRUTURA SALÁRIO FAMÍLIA		100,00
	3.1.90.09.00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	846,79
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	407,52
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	18.100,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25,97
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.745,00

**INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL**



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/06 de 01 de Novembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
15 451 0039 1.020	DRENAGEM URBANA		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		161,94
15 451 0039 1.022	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		152,48
15 451 0039 2.068	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TERRAPLENAGEM		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		3.361,20
15 451 0040 1.023	URBANIZAÇÃO DE VIAS, ESPAÇOS PÚBLICOS E LAGOAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		113,43
15 452 0047 2.071	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		34.726,49
16 482 0041 1.028	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.958,91
17 512 0047 1.030	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		173.694,45
	TOTAL SEC. DE DESENV URBANO E INFRA ESTRUTU		403.872,73
18 542 0050 2.075	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		31.000,00
	TOTAL INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE		31.000,00

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/06 de 01 de Novembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0062 2.076	SEC. DE DESENV RURAL E RECURSOS HIDRICOS		
3.1.90.09.00	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLV. RURAL E RECURSOS HIDRICOS		100,00
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		18.019,47
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		456,30
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7,46
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.414,53
20 511 0057 1.032	RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE POÇOS		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		3.160,00
20 511 0057 2.078	MANUTENÇÃO DOS CHAFARIZES, ADUTORAS E OUTROS EQUIPAMENTOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		894,50
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		54.195,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		503,03
20 511 0057 2.079	ANÁLISE ÁGUA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		437,60
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/06 de 01 de Novembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 601 0051 2.082	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS E FRUTÍFERAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		750,00
20 606 0052 2.096	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PEQ. PECUARISTA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.638,50
	TOTAL SEC. DE DESENV RURAL E RECURSOS HIDRIC		99.576,09
04 122 0062 2.099	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
3.1.90.09.00	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		100,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.850,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		24.315,05
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.872,14
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		2.400,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		51,76
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.188,50
11 333 0035 2.100	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
22 661 0036 1.037	IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA EM DISTRITOS INDUSTRIAIS		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.000,00

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/06 de 01 de Novembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		44.777,45
04 122 0006 2.112	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO		
3.1.90.09.00	COORDENAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL E PROMOÇÃO DA INTERSETORIALIDADE		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		470,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		50.000,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
3.1.90.94.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		14.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		872,17
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.698,76
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		1.335,00
3.3.90.47.00	OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		859,00
	TOTAL SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO		79.634,93
04 121 0010 2.114	SEC. DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO		
3.3.90.35.00	ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA LDO, DA LOA E DO PPA		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/06 de 01 de Novembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		10.000,00
04 122 0062 2.115	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		130,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
3.1.90.94.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		27.126,93
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		20.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.447,25
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
04 126 0009 2.116	MODERNIZ. ADMINIST. ATRAVÉS DA IMPLANT. E MANUT. DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		19.863,88

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/06 de 01 de Novembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.611,00
	TOTAL SEC. DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO		107.979,06
09 122 0062 2.119	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO		
3.1.90.11.00	APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		190.000,00
09 272 0011 2.120	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		20.000,00
	TOTAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO		210.000,00
04 122 0004 2.121	OBSERVATORIO CENTRAL DE MONITORAMENTO		
3.3.90.35.00	ASSESSORAMENTO AO PREFEITO		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		20.000,00
04 122 0062 2.122	APOIO ADMINISTRATIVO AO OBSERVATORIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		100,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
3.1.90.94.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		8.503,00

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/06 de 01 de Novembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		5.683,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.475,00
TOTAL OBSERVATORIO CENTRAL DE MONITORAMENTO			120.058,00
04 122 0002 2.128	17 01. ESCRITORIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA		
3.1.90.09.00	REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO		
3.1.90.11.00	SALÁRIO FAMÍLIA		100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		12.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.800,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.500,00

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/06 de 01 de Novembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		10.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		400,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
TOTAL ESCRITORIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASIL			64.100,00
04 122 0062 2.129	18 01. CÉLULAS REGIONAIS		
3.1.90.11.00	APOIO ADMINIST. AS CÉLULAS REGIONAIS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		5.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
TOTAL CÉLULAS REGIONAIS			6.000,00
04 122 0052 2.130	19 01. SEC DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEF COMUNIT		
3.1.90.92.00	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		552,32

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/06 de 01 de Novembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
06 181 0058 2.131	GERENCIAMENTO E SUPORTE DA GUARDA MUNICIPAL		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		650,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		198,90
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		700,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.690,00
06 182 0059 2.132	PREVENÇÃO E ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM CASOS DE CALAMIDADE PÚBLICA		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		29.402,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		19.000,00
26 782 0060 2.133	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		63.294,28
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		28.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		44.945,55

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/06 de 01 de Novembro de 2006, autorizado pela LEI 01682/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL SEC DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEF COMUN			234.833,05
19 11. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
04 122 0062 2.134	APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOV E URBANO		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		6.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		490.000,00
TOTAL AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			496.000,00
TOTAL GERAL			5.668.903,66

CAUCAIA, 01 de Novembro de 2006.

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 146 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2006. *Determina Ponto Facultativo no dia 03 de Novembro de 2006, nos Órgãos e Entidades deste Município. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 59, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, CONSIDERANDO que o feriado do Dia do Município recaiu em um domingo, dia 15 de Outubro de 2006, com a efetiva participação dos servidores públicos do Município nos eventos festivos da Semana do Município, especialmente, no Desfile Cívico do dia 15 de Outubro; CONSIDERANDO que o dia 28 de Outubro de 2006, Dia do Servidor Público, recaiu em um sábado; CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro de 2006, Dia de finados, recaiu em uma quinta-feira, e que muitos servidores necessitam se deslocar para outros municípios a fim de prestar homenagens aos seus parentes já falecidos; CONSIDERANDO, ainda, o desejo do Governo Municipal de prestar homenagens merecidas e justas ao Servidor Público que tanto contribui para a prestação de serviço público à Municipalidade; DECRETA: Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 03 de Novembro de 2006, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autarquias e Fundacional do Poder Executivo Municipal; Art. 2º. O disposto no "caput" do artigo 1º não abrange os servidores municipais detentores de cargos privativos da área de saúde, que exerçam suas atribuições funcionais nos hospitais integrantes da rede municipal/municipalizada. Parágrafo Único. Fica a critério da diretoria dos respectivos hospitais municipais, determinar ponto facultativo ou não, o ponto dos servidores que embora não titulares de cargos privativos da área da saúde, prestam serviços de natureza essencial. Art. 3º. A determinação do expediente de que trata o artigo 1º não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como socorros urgentes, limpeza pública, fiscalização e orientação de trânsito, vigilância e guarda-vidas. Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de Novembro de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

PORTARIAS

PORTARIA Nº 119/06, 1 de Novembro de 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art.45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; CONSIDERANDO o requerimento formulado às fls. 01, processo de nº 11474/2006; RESOLVE: I. Exonerar a pedido, o(a) Servidor(a) Público Municipal, FABIANA MORAIS DE CARVALHO ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-A, referência EDCULA, matrícula 8879, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com lotação na mesma. II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de Novembro de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.



ATO

ATO DE 1 DE NOVEMBRO DE 2006. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu anexo único. **RESOLVE:** I. Conceder a Sra. ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR, Procuradora Geral do Município de Caucaia, 02 (duas diárias) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$. 1.000,00 (hum mil reais), para despesa com viagem à Cidade de Brasília-DF, no período de 07 e 08 de novembro de 2006, para tratar de assuntos de interesse do Município, concernente a uma reunião no escritório de Brasília e reunião na FUNAL II. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da dotação orçamentária nº 04.122.0008.2005 (Consultoria e Despesas dos Direitos do Município) elemento de despesa nº 33.90.14.00 (diária civil). **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 1 de novembro de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

CHEFIA DE GABINETE

CORRIGENDA

No Boletim Oficial de nº 131, de 20 de abril de 2006, que publicou o Extrato do Contrato nº 0404007/2006. **CONTRATANTE:** GABINETE DA PREFEITA. **ONDE SE LÊ:** **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 23.889,44 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). **LEIA-SE:** O valor global do contrato é de R\$ 4.741,44 (quatro mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 05/2006, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006. A SECRETÁRIA INTERINA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO OCMA no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 60/2006, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e Art. 15, inciso VII da Lei nº 1623/2005; **RESOLVE:** I. Exonerar, a partir desta data, **MARCELO PORTELA PEREIRA, MATRÍCULA Nº 13846,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Gestão Administrativa, símbolo DAS-05, integrante da estrutura organizacional do Observatório Central de Monitoramento e Avaliação. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** 31 de outubro de 2006. **MARIA ELIANE VIDAL DE SOUSA - SECRETÁRIA INTERINA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 014/2006, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 60, de 28 de Setembro de 2005, combinado com o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 36, inciso XII da Lei nº 1623/2005. **RESOLVE:** I. Exonerar, a partir desta data, **DIEGO LEÃO ALMEIDA VIEIRA,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município. Gabinete da Controladoria Geral do Município, em 30 de Outubro de 2006. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 517/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais. **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora **AURICELIA LIMA PEREIRA,** mat: 12254, ocupante do cargo de **EDUCL-A, carga horária 100 + 100 (AMPLIAÇÃO) horas-aula,** da **NEDI TIANECI SEDE** para assumir **100 + 100 (AMPLIAÇÃO) horas-aula**

no **NEDI MUNDO MÁGICO SEDE.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 30 de Outubro de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 518/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais. **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **LOTAÇÃO** do(a) professor(a) **EVERTON OLIVEIRA BARBOSA,** mat: 12058, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) EDUCL-A, carga horária 200 horas-aula,** para a **E.E.I.E.F. AUREA ALVES PEREIRA.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 30 de Outubro de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 519/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **NEILE MARIA HOLANDA LOUPO DA SILVA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO,** a partir de **06 DE OUTUBRO DE 2006,** até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 31 de Outubro de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0304012/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA,** Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA, neste ato representado por seu procurador, Sr. **ANTONIO PEREIRA DA CRUZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201003/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA,** Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 300 (trezentos) dias. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1807001/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA,** Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONALIZANTE - S/S LTDA, neste ato representado por seu sócio, Sr. **FRANCISCO SIDNEY NOGUEIRA DE BRITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo nos artigos 57, inciso II e art. 65, inciso II, alínea 'd' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objetivo: 1. a alteração da Cláusula Quarta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$388.950,00 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais), acrescido do valor de R\$87.087,66 (oitenta e sete mil, oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o montante de R\$ 476.037,66 (quatrocentos e setenta e seis mil, trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores. 2. sobre o valor total do contrato, o presente termo aditivo representa aproximadamente 23% (vinte e três por cento). 3. ademais, altera-se, por conseguinte, a Cláusula Sétima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0805001/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. **MURILIO ALVES DO AMARAL,** Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** GAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. **RICARDO MELO REZENDE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo: 1. a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original; 2. em consequência do aumento quantitativo do objeto contratual, o valor global ali estipulado de R\$51.303,00 (cinquenta e um mil, trezentos e três reais), será acrescido do valor de R\$ 12.825,75 (doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o montante de R\$ 64.128,75 (sessenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), em virtude do acréscimo de produtos especificados na cláusula segunda do contrato original, sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº. 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas

normas e condições estabelecidas no Edital do Convite nº 14/2006-SAÚDE; 3. Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa 25% (vinte e cinco por cento). **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/04 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FREDERICO PINHEIRO MAGALHÃES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do contrato original. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 115/SGPDC/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:** EXONERAR o servidor **FREDERICO DE PAULA VIANA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Fiscalização e Segurança, DAS - 5, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, da Prefeitura Municipal de Caucaia. **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 30 de Outubro de 2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 027/06, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, combinado com o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município e Art. 28, inciso XIV da Lei nº 1623/2005; **RESOLVE:** I. EXONERAR, a pedido, a partir dessa data, o Srta. **MIRELANOBBRE DE PAULA VIANA**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. II. **Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** em 30 de Outubro de 2006. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

PORTARIA Nº 028/06, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, combinado com o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município e Art. 28, inciso XIV da Lei nº 1623/2005; **RESOLVE:** I. EXONERAR, a partir dessa data, a Srta. **AMALIA PINHEIRO DA ROCHA**, do cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. II. **Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** em 30 de Outubro de 2006. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. LÚCIA MACEDO SALES, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE TANCREDO NEVES, neste ato representado por sua Presidente, Sra. MARIA SALETE DE LIMA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, em consonância com a cláusula sexta do convênio original, passando a vigor até o dia 31 de agosto de 2007. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. LÚCIA MACEDO SALES, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU, neste ato representado por sua Presidente, Sra. MARIA IRIS DE PAULA AMARAL. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo, a prorrogação do prazo de vigência, em consonância com a cláusula sexta do convênio original, passando a vigor até o dia 31 de agosto de 2007. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. LÚCIA MACEDO SALES, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** LAR FABIANO DE CRISTO, neste ato representado por sua Supervisora, Sra. VALÉRIA VIEIRA COUTINHO COELHO. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo, a prorrogação do prazo de vigência, em consonância com a cláusula sexta do convênio original, passando a vigor até o dia 31 de agosto de 2007. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. LÚCIA MACEDO SALES, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** CENTRO BENEFICIENTE REVERENDO RAIMUNDO BEZERRA LIMA, neste ato representado por sua Presidente, Sra. MARIA CLEIDE SILVA MARTINS. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo, a prorrogação do prazo de vigência, em consonância com a cláusula sexta do convênio original, passando a vigor até o dia 31 de agosto de 2007. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. LÚCIA MACEDO SALES, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** SOCIEDADE BENEFICIENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE, neste ato representado por sua Presidente, Sra. MARIA ZENEIDE DE OLIVEIRA PINHEIRO. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo, a prorrogação do prazo de vigência, em consonância com a cláusula sexta do convênio original, passando a vigor até o dia 31 de agosto de 2007. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2005 SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. LÚCIA MACEDO SALES, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** OBRA DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ, neste ato representado por sua Presidente, Sra. MARIA DA CONSOLAÇÃO MACIEL. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo, a prorrogação do prazo de vigência, em consonância com a cláusula sexta do convênio original, passando a vigor até o dia 31 de agosto de 2007. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03030002/2005 SDRH. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, representado pelo Sr. José Roberto Pinto Cavalcante, Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. **CONTRATADO:** FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por igual período. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2006. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.**

AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos médico ambulatoriais destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município. **CONTRATADO:** IVAN SOARES PEREIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II do artigo 24 c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, Muriilo Alves do Amaral. Caucaia - Ce, 01 de novembro de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos médicos ambulatoriais destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município. **CONTRATADO:** MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.616,00 (sete mil seiscentos e dezesseis reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II do artigo 24 c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, Muriilo Alves do Amaral. Caucaia - Ce, 01 de novembro de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

CORRIGENDA

No Boletim Oficial de nº 158, de 27 de outubro de 2006, Pág. 1.449, na Legenda. **ONDE SE LÊ:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **LEIA-SE:** Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária.